

Deliberação (extracto) n.º 8/2006 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Patrícia Pires Fonseca Rodrigues Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de 2.ª classe, área de Higiene Oral, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Pero Pinheiro a partir de 24 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 9/2006 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Sónia Patrícia Lima Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 10/2006 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Sónia Filipa Mateus Barros — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 11/2006 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Vanessa Pedro Amaral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/93, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 12/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437791, de 8 de Novembro, para o centro de Saúde do Cacém, ao profissional a seguir indicado:

Maria Teresa Inácio Roballo Pires Silva, enfermeira especialista — cessa no dia 4 e reinicia no dia 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 13/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Reboleira, aos profissionais a seguir indicados:

Célia Maria Ferreira Pratas Freitas, enfermeira especialista — inicia no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Graça da Conceição Costa Ribeiro, enfermeira graduada — inicia no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Maria Castelo Cecílio Lino Dias, enfermeira graduada — inicia no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Ana Paula Brito Jesus Almeida, enfermeira graduada — cessa no dia 10 e reinicia no dia 11 de Fevereiro de 2005.

José Cassiano Batista Navalhas, enfermeiro chefe — cessa no dia 3 e reinicia no dia 4 de Fevereiro de 2005.

Maria José Cheio Amaral Calado, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 14/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Novembro de 2005, por subdelegação:

Carlitos Malú — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/93, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo em trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 15/2006 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Sandra Maria da Conceição Fernandes Lopes Demel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo em trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde da Reboleira, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 31/2006 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Sérgio Miguel Barros Canas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 32/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da subdirectora do Instituto Português do Sangue e da coordenação da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 4 de Outubro e 28 de Novembro de 2005, respectivamente:

Paula Conceição Furtados dos Santos Borrego, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue — auto-

rizada a acumular funções, em regime de dezanove horas semanais no Centro de Saúde de Alvalade, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 33/2006 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Lília Andrea Almeida Coutinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 34/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 14 de Outubro de 2005:

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio Bernardes, enfermeira graduada — autorizada a alteração do regime de horário de trinta e cinco horas semanais para vinte e quatro horas semanais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 35/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Novembro de 2005, por delegação:

Sandra Maria Velinho Chagas Gaspar, enfermeira de nível 1 do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 36/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Novembro de 2005, por delegação:

Helena Maria Morais Osório, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 37/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 11 de Agosto e de 17 de Novembro de 2005:

Virna Lisi Racune Ustá, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Parede, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 38/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 30 de Novembro de 2005, foi autorizada a nomeação do técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso externo de ingresso, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde da Alameda:

Rui Filipe Cunha Coelho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 39/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Novembro de 2005, por delegação:

Helena Isabel Jerónimo Antunes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Alameda, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 40/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 30 de Novembro de 2005, foram nomeadas na categoria de assistente principal, carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso misto, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionadas nos seguintes escalões e índices:

Centro de Saúde de Oeiras:

Dulce Regina Serpa Borba — escalão 2, índice 125.

Funcionária pertencente a outros serviços da Administração Pública:

Maria da Conceição Tavares Pereira de Almeida — escalão 2, índice 125.

Centro de Saúde de Sacavém:

Maria Isabel Palmeiro Onofre Baptista Lourenço de Matos — escalão 2, índice 125.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 41/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Inmaculada Portillo Fernandez, enfermeira, pertencente ao quadro do Hospital Distrital de Santarém, S. A. — autorizada a